



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 264 DE 31 DE JULHO 2024

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

O **Prefeito do Município de Paudalho/PE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município no art. 79, inciso VIII,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 11.497 de 16 de junho de 2009, que fundamenta o PNAE;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 481 de 20 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal de nº 150 de 22 de junho de 2021 e Errata da Portaria publicada em 24/06/2021, na AMUPE, Edição 2862.

CONSIDERANDO, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 02/2024-CAE; Ofício nº 022/2024 Colégio Municipal de Paudalho; Ofício nº 09/2024- Centro Educativo Santa Cruz; Ofício nº 084/2024-Escola João Cavalcanti Petribu; Ofício 055/2024- Paróquia do Divino Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídas as pessoas abaixo descritas que integrarão a Conselho do CAE:

I. Onde se Lê:

1. Representante Titular de Pais de Alunos:

- a. Amanda Agostinho de Oliveira
CPF: 105.238.764-08

Leia-se:

1. Representante Titular de Pais de Alunos:

- a. Luana Silva dos Santos
CPF: 082.718.464-69

II. Onde se Lê:



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

Gabinete do Prefeito

1. Representantes Suplente de Pais de Alunos:

- a. Mayara Carlyne Cavalcante Silva
CPF: 123.248.904-29
- b. Ingridy Naime Franthiske Santos Souza
CPF: 109.747.794-07

Leia-se:

1. Representantes Suplentes de Pais de Alunos:

- a. Maria Rafaela Patrícia Souza da Silva
CPF: 095.566.414-40
- b. Elizabete Aragão dos Santos Nascimento
CPF: 026.348.624-90

III. Onde se Lê:

1. Representante Titular de Discentes:

- a. Cícera Cristiane da Silva
CPF: 098.794.914-40

Leia-se:

2. Representante Titular de Discentes:

- a. Mayara Cristina Rufino dos Santos Deodato
CPF: 146.229.914-89

IV. Onde se Lê:

1. Representante Titular do Segmento da Sociedade Civil:

- a. Vera Lúcia dos Santos Silva
CPF: 026.272.174-02
- b. Iaci Maria da Silva
CPF: 069.757.094-08

Leia-se:

2. Representante Titular do Segmento da Sociedade Civil:

- a. Maria Sueli Carneiro Amâncio
CPF: 919.068.814-72
- b. Maria José Batista de Lima Monteiro
CPF: 810.067.564-34

V. Onde se Lê:

1. Representante Suplente do Segmento da Sociedade Civil:



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

Gabinete do Prefeito

- a. Daniel Teófilo de Oliveira
CPF: 352.498.974-87

Leia-se:

2. Representante Suplente do Segmento da Sociedade Civil:

- a. Valquíria Maria da Silva
CPF: 051.712.524-88

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito.

Paudalho/PE, 31 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA:0539013
8465

Assinado de forma digital por
MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Data: 2024.07.31 15:53:06 -03'00'

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264 DE 31 DE JULHO 2024

PORTARIA Nº 264 DE 31 DE JULHO 2024

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

O **Prefeito do Município de Paudalho/PE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município no art. 79, inciso VIII,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 11.497 de 16 de junho de 2009, que fundamenta o PNAE;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 481 de 20 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal de nº 150 de 22 de junho de 2021 e Errata da Portaria publicada em 24/06/2021, na AMUPE, Edição 2862.

CONSIDERANDO, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 02/2024-CAE; Ofício nº 022/2024 Colégio Municipal de Paudalho; Ofício nº 09/2024- Centro Educativo Santa Cruz; Ofício nº 084/2024-Escola João Cavalcanti Petribu; Ofício 055/2024- Paróquia do Divino Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídas as pessoas abaixo descritas que integrarão a Conselho do CAE:

I. Onde se Lê:

1. Representante Titular de Pais de Alunos:

a. Amanda Agostinho de Oliveira

CPF: 105.238.764-08

Leia-se:

1. Representante Titular de Pais de Alunos:

a. LuanaSilva dos Santos

CPF: 082.718.464-69

II. Onde se Lê:

1. Representantes Suplente de Pais de Alunos:

a. Mayara Carlyne Cavalcante Silva

CPF: 123.248.904-29

b. Ingridy Naime Franthiske Santos Souza

CPF: 109.747.794-07

Leia-se:

1. Representantes Suplentes de Pais de Alunos:

a. Maria Rafaela Patrícia Souza da Silva

CPF: 095.566.414-40

b. Elizabete Aragão dos Santos Nascimento

CPF: 026.348.624-90

III. Onde se Lê:

1. Representante Titular de Discentes:

a. Cícera Cristiane da Silva

CPF: 098.794.914-40

Leia-se:

1. Representante Titular de Discentes:

a. Mayara Cristina Rufino dos Santos Deodato

CPF: 146.229.914-89

IV. Onde se Lê:**1. Representante Titular do Segmento da Sociedade Civil:**

a. Vera Lúcia dos Santos Silva

CPF: 026.272.174-02

b. Iaci Maria da Silva

CPF: 069.757.094-08

Leia-se:**1. Representante Titular do Segmento da Sociedade Civil:**

a. Maria Sueli Carneiro Amâncio

CPF: 919.068.814-72

b. Maria José Batista de Lima Monteiro

CPF: 810.067.564-34

V. Onde se Lê:**1. Representante Suplente do Segmento da Sociedade Civil:**

a. Daniel Teófilo de Oliveira

CPF: 352.498.974-87

Leia-se:**1. Representante Suplente do Segmento da Sociedade Civil:**

a. Valquíria Maria da Silva

CPF: 051.712.524-88

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registre-se e publique-se****Gabinete do Prefeito.****Paudalho/PE, 31 de julho de 2024.****MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maryelle de Fátima Oliveira

Código Identificador:5755C646

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2024. Edição 3646

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>